

PUBLICADO DOC 03/07/2008, PÁG. 87

PARECER Nº 747/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº. 510/2006.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria DO Nobre vereador Senival Moura, que dispõe sobre a manutenção e a criação de espaços para a prática de futebol amador, e dá outras providências.

Justifica o autor, que nas periferias da cidade as oportunidades de lazer são mínimas. Neste contexto, o futebol é a principal, senão a única, forma de lazer do trabalhador, cuja manutenção e ampliação de áreas destinadas ao "futebol de várzea" são maneiras de a Administração pública dar efetividade à justiça social. A comissão de Constituição, justiça e legislação participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade da propositura. Apesar da manifestação contrária por parte do executivo com relação a esse projeto, Essa comissão nada tem a opor quanto ao mérito, sendo dessa forma favorável à propositura do projeto, visto que a introdução de mais áreas de lazer seja benéfica para a cidade.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/06/2008.

Carlos Apolinário – Presidente

Arselino Tatto – Relator

Dr. Farhat

Juscelino Gadelha

Toninho Paiva